

No dia dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Conselho Municipal de Saúde, às dezesseis horas, na sala do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, sob a presidência do Senhor Fábio Barcelos Pimentel, para a 5ª Reunião Extraordinária. A reunião foi disponibilizada de forma online e presencial. Estiveram presentes na modalidade presencial os Conselheiros: Isis Cruz Meira Quinonez, Silvana Martins Guilherme Araújo, Vicente Penteado Vizioli, Cintia de Jesus, Marcia Fabiana Gonçalves, Deivid Simoni Busato, Marcia Hosana Matias Borges de Souza, Marcia Silva Bobbio e José Gonzaga Devens. De Forma online estiveram presentes: Tatiana Nunes Cordeiro, Gilda Lino de Amorim. Representante da SEMSA: Enfermeira Auditora Fátima Machado Marabotti. Participantes como usuários do SUS: Juscelino José dos Santos. Após a verificação do quórum, o presidente declara aberta a reunião, dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos. Em seguida foi lido os pontos de pauta constante na **convocação de nº 13**: Apresentação e apreciação dos Convênios 29/2024 e 30/2024, celebrados com o Hospital São Camilo; Eleição para comissão de monitoramento e avaliação Convênio 29/2024 do Hospital São Camilo. Enfermeira Auditora Fátima solicita dar um informe para o Conselho, que foi aceito por todos, que inicia explicando que o Tribunal de Contas do Estado mandou uma notificação cobrando o Relatório Anual de Gestão 2023 (RAG) no Sistema DigiSUS, e estabelece prazo para a submissão dos dados até dia 19/07/2024, que é o sistema que respondo como técnico municipal. E ele também passa pelo crivo da secretária e por último, pelo conselho. E no ano passado tivemos uns problemas no plano, foi reescrito, e aprovado, mas até o ano passado não tinha feito alteração dentro do DigiSUS. Ficou incompatível o plano com o cálculo das metas que ficou com mais metas incluídas no plano revisado, e na hora de apresentar o Painel para os conselhos no final do ano, ficou com a tela toda em branco. Ficando incompatível a ferramenta que tinha alimentado dentro do sistema com a revisado. A preocupação é de além de terminar de inserir esses dados dentro do sistema, que tem que passar além da do perfil da secretária aprovando, o da conselheira Márcia Hosana, para ser considerado até dia 19. Teve indicador que eu vi dificuldade e é preocupante, porque teve muitos casos de diarreia registrado com o Cid A09, que é doença diarreica e gastrointestinais no município, mais de 6000 casos em 2023, com um (01) óbito registrado no sistema de informação de mortalidade. Tem uma portaria do Ministério da saúde de 2016, que dentro da vigilância de Transmissão hídrica ou alimentarmos ter uma Unidade Sentinela para notificação de doenças diarreica aguda. Atualmente não tem, mas dentro do plano municipal tem um indicador que está dentro da vigilância epidemiológica. É o indicador de número 21, que fala monitorar a taxa de incidência da diarreia registrada pelo

Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA). Então gostaria da aprovação 36
deste conselho para alterar esse cabeçalho. Pois no plano tera que alterar essa 37
informação e colocar a quantidade de Unidade Sentinela para notificação do MDDA. 38
Usando essa definição: *Percentual de Unidades de Saúde participantes da MDDA*, colocar 39
20 unidades de Saúde como meta, e se conseguir 80% dessas 20, monitorara a partir de 40
daí. Sugestão do Conselheiro Vicente, que os setores passem a alimentar a PAS 41
mensalmente, para poder construir o relatório, a prestação de conta a partir daí, vai 42
poupar tempo, é uma sugestão que tem que ser analisada. O Presidente pergunta para a 43
Enfermeira Fátima, com relação ao conselho, além do trabalho da Márcia Hosana, o que 44
mais precisa? Ficou acordado através da pessoa do Vicente a ida no dia 17/07/24 ao CCZ 45
para terminar a parte do referido setor, e no dia 18/07/24 com a Conselheira Marcia 46
Hosana para ser finalizado. É passado para o **Primeiro ponto de pauta:** Apresentação e 47
apreciação dos Convênios 29/2024 e 30/2024, celebrados com o Hospital São Camilo. A 48
palavra foi passada para a Conselheira Isis, que agradece a participação de todos, inicia 49
explicando que tinha uma convênio anterior o 31/2023 que acabou a vigência de um ano e 50
que poderia ser renovado por mais um ano, porem surgiu a oportunidade de fazer um novo 51
formato de contratualização com o Hospital com aporte de Recurso Estadual, a prestação 52
de serviços do Hospital até então era 70% com recursos Municipal, com o novo convênio o 53
Hospital ira atender algumas cidades adjacentes. Foi celebrado o Convênio 29/2024, a 54
SESA entrou com a parte do Cofinanciamento, é um repasse que é feito para a SEMSA 55
que incorpora a prestação de serviços que será feita no Hospital. Antes tinha um convênio 56
grande onde tinha todo o perfil Assistencial do Hospital, a SESA quando veio negociar ela 57
tinha um perfil de interesse, e o gestão não poderia diminuir a prestação de serviço que 58
tinha para o Município, então foi feito um convênio 29/2024 que engloba toda a prestação 59
de serviço do Hospital e outro convênio o 30/2024 paralelo ao 29/2024 que trata de 60
algumas cirurgias eletivas para os munícipes. Conselheira Isis começa a apresentação dos 61
instrumentos de gestão com o Hospital São Camilo, explicando cada item descrito no 62
Convênio 29/2024, fala sobre a oferta de serviços que passa a ter caráter um pouco mais 63
abrangente dentro da rede regional, aumentando a oferta de leitos: sala vermelha tinha 3 64
leitos passou para 10, ampliou uma UTI, agora tem 18 leitos de UTI com habilitação do 65
Ministério da Saúde (diárias internação UTI recurso 100% Governo Federal). Parte da 66
oferta do Hospital São Camilo, vai ser da seguinte forma: a maternidade, disponibilização 67
de mais leitos. A porta de acesso do hospital passa a ser pelo sistema de Regulação 68
Estadual, o MV, esses leitos todos ficam disponíveis no sistema a partir de então. Mudou 69
também o formato de avaliação das metas, continua pelo Setor de Auditoria, porém antes 70

era mês a mês, agora, essa comissão que vai ser tirada hoje, continua avaliando as metas a cada quadrimestre. Conselheira Cintia questiona o prazo muito longo, pois se trata de uma instituição muito grande e que acontece situações todos os dia, vai ser perdido muitas informações, enquanto conselho que vai estar a frente do monitoramento, a minha opinião é que esse tempo de avaliação, monitoramento de metas não é benéfico para o Município, sugere que o município poderia continuar mensal por ter uma coparticipação, e o estado quadrimestral. É explicado todos os itens das metas de qualidade referenciado no convênio. Ressaltou que os repasses financeiros funcionam da seguinte forma: é repassado 70% (pré-fixado) ao Hospital em uma data determinada e os 30% (pós-fixado) restante do valor é repassado mediante metas de qualidade. O valor total anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 59.638.783,44 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos. A vigência deste contrato é de 24 meses, os valores que passou são valores anuais, e poderá ser reajustado, anualmente conforme índice do IPCA do ano vigente. Ao final da apresentação o presidente pergunta se alguém tem alguma coisa discutir ou a acrescentar. Conselheira Cintia fala em posteriormente fazer uma discussão sobre o formato que a comissão do contrato ira flexibilizar para ser menor o prazo do monitoramento, pois 4 meses é muito estendido, e também demonstrou insatisfação por ter saído das metas de alguns testes em RN, Conselheira Isis Justifica que entrou outros no lugar. Após sanado as dúvidas, o Presidente submete o convênio a aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Conselheira Isis passa para apresentação do convênio 30/2024, explica que é bem simples, a gestão resolveu tirar essa prestação de serviço do convênio Estadual, sendo a prestação de Serviço só para os municípios, visando à garantia dos serviços de cirurgias eletivas- perfil municipal e implantação do ambulatório de primeira consulta em pediatria ao recém-nascido até o 30º (trigésimo) dia de vida, a validade do convenio é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O valor total deste convênio é de RR\$ 1.607.145,60 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). O convênio não tem parte retida, não tem avaliação de métricas, porque é uma prestação de serviço que é pago conforme a execução do serviço. Apos ter apresentado todos os itens do documento descritivo, o presidente pergunta se alguém tem alguma coisa discutir ou a acrescentar, não houve nenhuma manifestação, submete o convênio a aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **É passado para o Segundo Ponto de Pauta:** Eleição para comissão de monitoramento e avaliação Convênio 29/2024 do Hospital São Camilo, o presidente pergunta quem tem interesse de participar da comissão de monitoramento do convênio

029/2024, caso Gilda e Cintia quiserem continuar no monitoramento, para se manifestar, 106
Gilda fala que não tem interesse. Conselheira Isis fala do formato da Comissão, que sera 107
organizado internamente, mas que a principio é quadrimestral, porém enquanto comissão 108
ira tentar mensal, e que no primeiro bimestre por ter muitas coisa novas, não seria viável o 109
monitoramento. Conselheira Cintia fala em uma capacitação referente aos novo 110
instrumentos que será utilizado pela comissão. Conselheiras Cintia e Silvana manifestam o 111
interesse. O presidente submete a pauta a aprovação, sendo aprovado por unanimidade. 112
Conselheiro Deivid pergunta da atualização da Portaria do grupo Condutor Municipal da 113
Rede de Atenção Psicossocial (RASP), Conselheira Isis falou que ia verificar a solicitação. 114
Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião as dezoito horas e quinze minutos, eu, 115
Marcia Lombardi Ribeiro, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após 116
aprovada será assinada pelos conselheiros presentes e por mim. 117